



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/78

Concede Título de Cidadania Vilavelhesn
se ao Dr. Leonardo Guarcioni Duarte, Fi
lho.

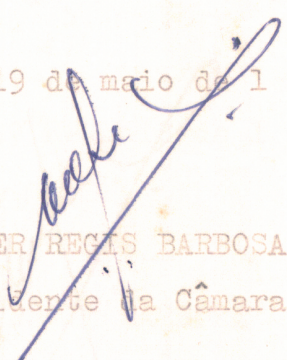
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do
Município através de seus Representantes aprovou e eu Pro-
mulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao Dr. Leonardo Guarci
oni Duarte Filho o Título de Cidadão Vilavelhense, como re
conhecimento dos méritos perante a Comunidade Vilavelhense.

Art. 2º - A comenda de que trata a presente
Lei ser-lhe-á conferida no dia "23 de Maio" data Magna do
Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor no dia de sua aprovação revogadas as disposições em
contrário.

Vila Velha, 19 de maio de 1978


WALTER REGES BARBOSA
Presidente da Câmara

OLIVIA NOGUEIRA DE CASTRO
1º Secretário

RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretário